

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3043

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Extrato	4
Dispensas	4
Secretaria de Saúde	6
Outros Atos	6





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias



CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício 01/2024 do Tribunal de Justiça da Comarca de São José do Vale do Rio Preto que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 2637/2024,

RESOLVE

Revogar os efeitos da Portaria nº 81 e 04/03/2020, que colocou a servidora **THAINÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 3.016 a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 21/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2710/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ÁGUAS CLARAS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para atendimento da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração; **VIGÊNCIA:** 212 (duzentos e doze) dias, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 31 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária: nº 284/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Administração - Manutenção da Atividade da Secretaria de Administração - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PROCESSO N.º 1313/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 19/24

Ref. Aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Secretaria de Administração solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Divisão de Recursos Humanos no feito protocolado sob o n.º 1313/2024, que seja autorizado empenho por estimativa referente a aquisição de vale transporte para atender aos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. A aquisição se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 1313/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração através da Divisão de Recursos Humanos considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1313/2024, em especial as cotas de 26 de fevereiro de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PROCESSO N.º 2540/2024

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 20/24

Ref. Pagamento de faturas mensais de energia elétrica, no valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no feito protocolado sob o n.º 2540/2024, que seja autorizado empenho por estimativa referente a pagamento de faturas mensais de energia elétrica. O pagamento se dará junto a empresa **Ampla Energia e Serviços S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 33.050.071/0001-58, com endereço a Avenida Oscar Niemeyr, 2000, Bloco 1 sala 701 - Santo Cristo -RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 2540/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2540/2024, em especial as cotas de 26 de fevereiro de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 27 de fevereiro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para pagamento de faturas mensais de energia elétrica, junto a empresa **Ampla Energia e Serviços S.A.**, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2005/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ÁVILA E MOURA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10

(dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **4.772,10** (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). Reserva Orçamentária nº 239/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0888/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **S3SECURITY TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de backup em nuvem (cloud), para um volume de dados de 10 Terabytes, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, visando alocação de backups, prezando pela segurança das informações pertinentes à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 março de 2024 e findando-se em 02 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Reserva Orçamentária nº 216/2024; Categoria Econômica: nº 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Modernização da Gestão Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 67/24**

PROCESSO Nº 1540/2023

Ref.

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, no valor total de R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 1540/2024, através da Divisão de Processamento de Dados solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização aquisição de material de informática, conforme termo de referência, para atender a demanda. A referida dispensa será com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.185.464/0001-04, com sede a Rua Aurino das Costa Carvalho 47 - Loja F, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------------	-----	--------	-------------	-------------



1	Rack fechado 19 44U X 800 X 1000MM para piso Preto - Nazda	un	01	4.170,00	R\$ 4.170,00
TOTAL					R\$ 4.170,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/02/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **FERRAGENS REZENVALE LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 66/2024 PROCESSO Nº 1540/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, no valor total de R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais).

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 1540/2024, através da Divisão de Processamento de Dados solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização aquisição de material de informática, conforme termo de referência, para atender a demanda. A referida dispensa será com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21-Barrinha - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Placa de Vídeo GT 610 NVIDIA, 2 GB, DDR3, HDMI,DVI, VGA, PCI-E X16	un	05	208,20	R\$ 1.041,00
TOTAL					R\$ 1.041,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/02/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Às 28 de fevereiro de 2023, às 9 horas da manhã, na Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, Rua Antônio Coelho Guerra 55, sob a Presidência da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente do Vereadora Daniela Carvalho, realizou-se a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2023. A audiência contou com a presença do vereador Marcos Machado, Francisco Bulhões e servidores da secretaria de saúde. A Presidente da comissão, vereadora Daniela, abre a audiência pública registrando e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Saúde, coordenadores de pasta e diretores. Declara aberta a audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023. Inicia a apresentação detalhando dados da Produção Consolidada nas Unidades de Saúde da Família, no terceiro quadrimestre de 2023. Em relação ao atendimento médico, na Unidade de Saúde de Barrinha 1.060, Unidade de saúde de Boa Vista 815, Unidade do Centro 2.746, Unidade de Contendas 1.243, Unidade de Jaguará 1.835, Unidade de Pouso Alegre 1.550, Unidade de Roçadinho 1.437 e Unidade de São Lourenço 1.332. Totalizando no terceiro quadrimestre 12.014 atendimentos médico nas unidades de saúde da família. Atendimento de enfermagem individualizado e procedimentos, na Unidade de Saúde de Barrinha 594, Unidade de saúde de Boa Vista 310, Unidade do Centro 875, Unidade de Contendas 785, Unidade de Jaguará 44, Unidade de Pouso Alegre 559, Unidade de Roçadinho 1.583 e Unidade de São Lourenço 2.350. Totalizando no terceiro quadrimestre 7.112 atendimentos. Visitas domiciliares e acompanhamento com agente comunitário totalizou 35.006 atendimentos no segundo quadrimestre, sendo na Unidade de Saúde de Barrinha 2.483, Unidade de saúde de Boa Vista 1.937, Unidade do Centro 6.735, Unidade de Contendas 5.057, Unidade de Jaguará 6.433, Unidade de Pouso Alegre 4.119, Unidade de Roçadinho 4.340 e Unidade de São Lourenço 3.900. Odontologia, na Unidade de Saúde de Barrinha 289, Unidade de saúde de Boa Vista 127, Unidade do Centro 169, Unidade de Contendas 431, Unidade de Jaguará 488, Unidade de Pouso Alegre 388, Unidade de Roçadinho 142 e Unidade de São Lourenço 114. Tendo ofertado no período 63.396 atendimentos em todas as unidades de saúde da família. Apresenta evolução dos atendimentos desde 2017 e destaca a constância evolução em relação a oferta de serviços, em 2017 sendo ofertado pelas Unidades de Saúde da família 124.946, 2018 total de 141.616, 2019 total de 118.921, 2020 total de 64.537, 2021 total de 123.513 e no ano de 2022 total de 223.567 e em 2023 total de 199.783. Continuando com as explanações, em relação a saúde mental, psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria, foram ofertados no terceiro quadrimestre 2.526 atendimentos. No centro de especialidade odontológica 537 atendimentos. Centro de reabilitação, serviços ofertados pela fisioterapia teve um total de 3.242 atendimentos. Na policlínica, 3.455 consultas especializadas ofertadas. Iniciando as explanações quanto a vigilância em saúde, aponta alguns destaques, pequena queda de produção setor de endemias totalizando 4.378, embora não ter alcançado o ciclo previsto em indicador pela falta de recursos humanos insuficiente devido aumento de expansão territorial. Aos dados epidemiológicos, destaca observando dados de 2017 até a presente avaliação, que no município a taxa de natalidade estão a menor em relação a taxa de mortalidade. Observando as causas mais comuns de óbito doenças cardiovasculares, neoplasias e respiratórios, reafirmando a necessidade de intensificação do plano municipal das DANT's e programação para contratação de profissionais pós finalização do programa DANT's previsto para dezembro de 2024. Quanto a imunização, apresenta o município como boa referência de cobertura vacinal. Quanto a vigilância sanitária, aponta como ponto positivo o cumprimento de meta de indicador análise de água. Quanto a central de regulação apresenta um aumento na oferta nos serviços de média e alta complexidade. Apresenta que desde a pandemia o número caiu significativamente, porém, em contrapartida a secretaria de saúde adotou algumas medidas como licitação de alguns serviços para que a população não ficasse desassistida. Quanto a rede de urgência e emergência, no Hospital Maternidade Santa Therezinha desde de 2017 observa uma queda no número de atendimentos no hospital, o que se pode afirmar, o aumento do número de atendimento nas Unidades de Saúde da família, ou seja, quanto mais serviços ofertados pela unidade menor o impacto no Hospital. Porém observa que o número de internação de 2017 até o presente ano se mantem, corroborando com a necessidade de melhoria na estratégia




Scanned with CamScanner







Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

na promoção e prevenção em saúde. Destaca o aumento significativo na oferta de exames laboratoriais nas unidades de saúde da família assim como toda a rede ambulatorial. Quanto a receita e despesa. Apresenta os valores recebido pelo ministério da saúde, sendo essa fonte única e exclusiva para manter ações e custeio de uma forma geral de toda a rede pública do município. Sendo responsabilidade do recurso próprio a folha com despesa pessoal, sendo em média R\$ 2.200.000,000 mensal, representando 40% do orçamento de toda a prefeitura. Apresenta o quadro com as despesas do terceiro quadrimestre apontando que embora grande dificuldade de cumprir com as obrigações devido à falta de recursos financeiros suficientes, a secretaria de saúde vem conseguindo alcançar grandes conquistas. Ocorreu a triagem ampliada na saúde mental; projeto nutrição; projeto saúde em movimento com equipe educação física e entre outros. Antes de finalizar a audiência a secretário abriu para questionamentos. A Coordenadora do CAPS Camila, relatou suas dificuldades junto à população carente e a grande demanda que acarreta fila de espera e a dificuldade com transporte principalmente para pacientes das Pedras Brancas e sugeriu a possibilidade de aderir nova modalidade de ações voltadas a saúde, a coordenadora de APS Rosana pediu a palavra relatando a grande dificuldade com o transporte público para as localidades de Boa Vista, Roçadinho e São Lourenço para acesso a população, solicitando providencias aos vereadores. O secretário de saúde relatou sobre a saúde de alguns profissionais de saúde ortopedista, oftalmologista e ginecologista e a possibilidade estudada de criar a telemedicina para auxiliar e melhorar o acesso a saúde. Sobre os números de atendimentos hospitalares foi relatado sobre a sensibilidade e cultura da população e a dificuldade de educar de forma adequada para a procura de real urgência e emergência, o vereador Marcos Machado relatou situação onde munícipe o procurou por estar aguardando a duas horas para ser atendida no hospital por estar com tosse a cinco dias e queria um raio x, motivo pelo qual não procurou o posto de saúde, em observação o vereador viu que havia situações de classificação vermelha e de fato a paciente teria que aguardar. A vereadora Daniela ressaltou a importância de ter atendimentos de neurologista no município devido aos pacientes que não tem condições financeiras para sair do município com a viagem exaustiva e demorada. A coordenadora da Fisioterapia Natalia utilizou a palavra para relatar sua preocupação com a proximidade do fim do projeto DANTs que inclui alguns profissionais da fisioterapia e o aumento de procura em seu setor e constante retornos necessitando de reforço, e pedindo que os vereadores tomem medidas quanto a solicitação de criação de vagas para tal cargo. A diretora do HMST respondeu sobre questionamentos anteriores sobre a mamografia, raio x e terceiro médico plantonista e horário de descanso destes e a dificuldade de fazer funcionar de fato. A vereadora Daniela Carvalho se despediu por ter outro compromisso agendado. O vereador falou sobre a importância da triagem no HMST e a importância de informação adequada ao paciente. Foi relatado sobre o retorno de reuniões com os coordenadores de equipe para alinhar as pautas necessárias. O vereador Marcos Machado usou a palavra ressaltando o empenho de toda equipe e a busca por melhorar a oferta de serviços e a importância do setor de controle e avaliação. O vereador Marcos passa a palavra ao secretário de saúde que agradece a presença de todos. Nada a mais a declarar foi encerrado a audiência.

Recebido em:
29/02/24


Juliana Maria de O. Correia
Sec. Executiva da Saúde
Matricula: 4063

Scanned with CamScanner